



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER TÉCNICO
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

13/10/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/ Nº:	9ª	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL
PARCERIA Nº:	010/2017, PA nº 011/2017			
PARCEIRO:	Associação Beneficente Efatá			
CNPJ:	03.658.925/0001-12	PERÍODO	01/09/2020	A 30/09/2020
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 620.629,44 (seiscentos e vinte mil, seiscentos vinte nove reais, quarenta e quatro centavos)			

ANÁLISE TÉCNICA

O Termo de Colaboração 010/2017, P.A Nº011/2017, referente a parceria para o desenvolvimento de ações para o serviço de acolhimento institucional de crianças de 00 (zero) a 11 (onze) anos, do sexo feminino, em conformidade com a regulação da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009.

Justificado pela efetivação de apoio à Administração Pública na execução de atividades complementares ao PEDIF, no âmbito municipal, para crianças com algum grau de dependência e que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos.

O acolhimento Institucional Efatá, em sua modalidade de atendimento é válido, pois o público atendido está com seus vínculos familiares rompidos, fragilizados ou que tenham sido vítimas de maus tratos, abuso, violência psíquica ou física, dentre outras, encaminhadas pela Vara Infância e da Juventude de Contagem ou Conselhos Tutelares. Com o intuito de acolher, promover a reconstrução do projeto de vida e o retorno à convivência familiar e comunitária.

A conduta do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças, embora provisório, com características de proteção e moradia, buscando à garantia de direitos a convivência

comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares, sendo preferivelmente em famílias de origem. O atendimento está composto em aproximar e vincular a outros serviços, entre eles são: reintegração com a família, priorizando pelos direitos estabelecidos através dos parâmetros legais, estatuto da criança e do adolescente, artigos, 90, 91, 92, 93 e 94, LOAS artigo 9.

Com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade às crianças e suas famílias, o funcionamento é direcionado de forma articulada com a rede proteção da seguinte forma:

- Toda criança é encaminhada para avaliação na área da saúde;
- Criança na faixa etária escolar são encaminhadas para rede de ensino;
- Crianças abaixo da faixa etária escolar são direcionadas para educação infantil;
- Inserção nos projetos da Comunidade;
- Promover acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses e vivências;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

I – Descrição das atividades e metas estabelecidas.

No mês de **SETEMBRO** foram realizados os seguintes serviços:

- Atendidas pelo serviço o total de oito crianças;
- 10 atendimentos psicossociais;
- 15 atendimentos na rede de saúde;
- Houve 00 discussões e/ou entrevistas com as crianças e famílias (por telefone ou chamada de vídeo);
- 05 Discussões de casos presenciais na Vara da Infância e da Juventude (por telefone ou chamada de vídeo);
- 00 visitas e passeios (dentro e fora da instituição);

- 00 visitas domiciliares e acompanhamentos;
- 00 acolhimento de devolução com adaptação mal sucedida;
- 00 acolhimento;
- 00 desligamento;
- 04 de acompanhamento/pós-desligamentos (por telefone ou chamada de vídeo);

Os atendimentos pontuais e escutas psicossociais com as crianças foram através de contatos telefônicos e muitas vezes online, a Instituição está seguindo as instruções do protocolo devido a pandemia do COVID 19. Encontra-se acolhidas na instituição os seguintes grupos de irmãs: Emily Vitória, 5 anos ; Nataly Monique, 3 anos e Rayara 11 anos; Nayanara 9 anos.

Foram executadas com a equipe técnica multidisciplinar as oficinas e/ou atividades em grupo com a finalidade de ser prazerosa, com intuito de promover novos conhecimentos, aprendizados em suas vidas preparando-as para a formação, construção de identidade e uma melhor cidadania. Através das atividades desenvolvidas na Instituição com temas variados como: boas maneiras, educação, saúde, higiene, direitos e deveres, jogos, faz de conta, histórias, filmes desenhos e etc. São atividades que envolvem as crianças de forma lúdica despertando assim o interesse em participar das oficinas e que tem o objetivo de transformação psicossocial dessas crianças.

Neste mês de setembro tiveram um total de 94 atividades entre lúdicas e escolares.

Durante a pandemia estão sendo realizados atividades lúdicas e atividades escolares de leituras, escrita, pois como estão sem aula é passado atividades de acordo com o ano escolar de cada uma delas, assim como é observado o grau de aprendizado durante as atividades escritas.

CONCLUSÃO FINAL	
SIM (X)	INTEGRALMENTE (X)
	PARCIALMENTE () JUSTIFICATIVA:
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Silvia Apolinário de Brito Cruz
DATA DO PARECER:	13/10/2020
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	1532901